

RESOLUÇÃO Nº 12/18-COUN

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, órgão normativo, consultivo e deliberativo da Administração Superior da Universidade Federal do Paraná, consubstanciado no Parecer nº 09/18 exarado pelo Conselheiro Eduardo Todt no Processo nº 216229/2017-42 e por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a decisão *ad referendum* do Presidente do Conselho Universitário que aprovou a criação do Curso de Ciências Ambientais - Bacharelado - do Setor Litoral da Universidade Federal do Paraná (UFPR).

Art. 2º Aprovar a extinção gradativa do Curso de Gestão Ambiental do Setor Litoral da UFPR.

Sala de Sessões, em 09 de agosto de 2018.

Ricardo Marcelo Fonseca
Presidente